



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
06 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N° 7.807

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONTRATOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	29
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
EDITAIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	34

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.550/2020**

Dispõe sobre a criação do "Selo Ecologicamente Correto", a ser concedido aos bares, restaurantes, hotéis e congêneres, no Município de Salvador, que conferirem a destinação adequada ao óleo vegetal descartável, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o "Selo Ecologicamente Correto", que será concedido, pelo Poder Executivo Municipal, aos bares, restaurantes, hotéis e congêneres, no Município de Salvador, que conferirem a destinação adequada ao óleo vegetal descartável.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se adequada a destinação do óleo vegetal descartável devidamente armazenado em garrafas PET, para quaisquer dos compostos existentes no Município de Salvador.

§ 2º V E T A D O.

Art. 2º O "Selo Ecologicamente Correto" terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria realizadas pelo órgão competente.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento do critério que autoriza a concessão do "Selo Ecologicamente Correto" antes de expirar sua validade, o órgão competente deverá cancelar o direito de uso do referido Selo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

JOÃO RESCH LEAL

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 32.926 de 05 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.926/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
538002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.91.13	0.1.00	780.000,00	
	15.122.0016.250018	3.3.90.46	0.1.00	85.000,00	
	15.122.0016.250018	3.1.90.16	0.1.00		720.000,00
	15.122.0016.250018	3.1.90.92	0.1.00		60.000,00
	15.122.0016.250018	3.3.90.08	0.1.00		85.000,00
SUB-TOTAL				865.000,00	865.000,00
TOTAL GERAL				865.000,00	865.000,00

DECRETO Nº 32.927 de 05 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.927/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.1.02	11.373.100,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.2.33	1.525.700,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.14	1.749.600,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.2.14		1.749.600,00
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.33		1.525.700,00
	10.122.0016.250005	3.1.91.13	0.1.02		11.373.100,00
SUB-TOTAL				14.648.400,00	14.648.400,00
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.92	0.1.00	4.800,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.35	0.1.00		4.800,00
SUB-TOTAL				4.800,00	4.800,00
TOTAL GERAL				14.653.200,00	14.653.200,00

DECRETO N° 32.928 de 05 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.928/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	08.122.0016.250119	3.3.90.35	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO N° 32.929 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.890.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N°**

13.500/2020-TRANSALVADOR.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.929/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.90.11	2.2.50	15.600.000,00	
	15.122.0016.250018	3.1.91.13	2.2.50	4.600.000,00	
	15.122.0016.250018	3.3.90.48	2.2.50	690.000,00	
	15.122.0016.250123	4.4.90.52	2.2.50	300.000,00	
	15.451.0009.130100	3.3.90.39	2.2.50	1.700.000,00	
SUB-TOTAL				22.890.000,00	
TOTAL GERAL				22.890.000,00	

DECRETO N° 32.930 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.847,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.930/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0016.250104	4.4.90.52	0.1.00	15.847,00		
	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00	12.000,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00		12.000,00	
	22.451.0010.243700	4.4.90.52	0.1.00		5.400,00	
	23.126.0016.250431	4.4.90.52	0.1.00		10.447,00	
SUB-TOTAL				27.847,00		27.847,00
TOTAL GERAL				27.847,00		27.847,00

DECRETO Nº 32.931 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.452.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.931/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
618002-SUCOP	15.451.0010.113300	4.4.90.51	2.1.00	1.000.000,00		
	15.451.0012.111100	4.4.90.51	2.1.00	3.452.000,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.00		3.452.000,00	
	15.451.0010.111700	4.4.90.51	2.1.00		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				4.452.000,00		4.452.000,00
TOTAL GERAL				4.452.000,00		4.452.000,00

DECRETO Nº 32.932 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.180.000,00 (Hum milhão, cento e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.932/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SEGIS	18.541.0012.135300	3.3.90.39	2.1.00	1.180.000,00		
	18.541.0012.135500	3.3.50.41	2.1.00		1.180.000,00	
SUB-TOTAL				1.180.000,00		1.180.000,00
TOTAL GERAL				1.180.000,00		1.180.000,00

DECRETO Nº 32.933 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.933/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
538002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.91.13	0.1.00	300.000,00		
	15.122.0016.250018	3.3.90.08	0.1.00		230.000,00	
	15.122.0016.250018	3.3.90.36	0.1.00		70.000,00	
SUB-TOTAL				300.000,00		300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00		300.000,00

DECRETO N° 32.934 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.291.900,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.934/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.1.02	1.142.100,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.14	149.800,00		
	10.122.0016.250005	3.3.90.46	0.1.02		1.142.100,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.46	0.2.14		92.300,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.49	0.2.14		57.500,00	
SUB-TOTAL				1.291.900,00	1.291.900,00	
TOTAL GERAL				1.291.900,00	1.291.900,00	

DECRETO N° 32.935 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.640.117,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e dezessete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.935/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	2.1.91			2.640.117,00
SUB-TOTAL						2.640.117,00
540002-SECULT	23.695.0008.110300	3.3.90.35	2.1.91	200.000,00		
	23.695.0008.110300	3.3.90.47	2.1.91	30.000,00		
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	2.1.91	1.700.000,00		
	23.695.0008.129700	3.3.90.35	2.1.91	53.000,00		
	23.695.0008.129800	3.3.90.35	2.1.91	487.117,00		
	23.695.0008.129800	3.3.90.47	2.1.91	60.000,00		
23.695.0008.129800	4.4.90.39	2.1.91	110.000,00			
SUB-TOTAL					2.640.117,00	
TOTAL GERAL					2.640.117,00	2.640.117,00

DECRETO N° 32.936 de 05 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.189.173,00 (doze milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.936/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.452.0013.107400	3.3.90.39	0.1.17	12.189.173,00	
	15.122.0016.250126	3.3.90.14	0.1.17		5.560,00
	15.122.0016.250126	3.3.90.30	0.1.17		108.373,00
	15.122.0016.250126	3.3.90.33	0.1.17		34.000,00
	15.122.0016.250126	4.4.90.52	0.1.17		43.480,00
	15.126.0016.250414	3.3.90.40	0.1.17		1.850.249,00
	15.126.0016.250414	4.4.90.40	0.1.17		100.000,00
	15.126.0016.250414	4.4.90.52	0.1.17		300.000,00
	15.452.0013.106600	4.4.90.51	0.1.17		1.200.000,00
	15.452.0013.107400	4.4.90.51	0.1.17		1.993.277,00
	15.452.0013.107400	4.4.90.52	0.1.17		5.784.000,00
	15.452.0013.238200	3.3.90.37	0.1.17		50.000,00
	15.452.0013.238200	3.3.90.39	0.1.17		500.000,00
	15.452.0013.238200	4.4.90.52	0.1.17		50.000,00
	15.452.0013.239200	3.3.90.37	0.1.17		70.234,00
	15.452.0013.239200	4.4.90.52	0.1.17		100.000,00
	SUB-TOTAL				12.189.173,00
TOTAL GERAL				12.189.173,00	12.189.173,00

DECRETO Nº 32.937 de 05 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.640.117,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil e cento e dezessete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do Orçamento Vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.937/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	0.1.91	2.640.117,00	
	SUB-TOTAL				2.640.117,00
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.91		2.640.117,00
	SUB-TOTAL				2.640.117,00
TOTAL GERAL				2.640.117,00	2.640.117,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.938 de 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre a assinatura eletrônica nos casos de contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, da Lei Complementar nº 02/1992 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.063/2020.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o Município de Salvador realizou Processos Seletivos Simplificados visando à contratação temporária de servidores com o objetivo de reforçar as equipes incumbidas de prestar os serviços de assistência à saúde voltados ao enfrentamento da pandemia;

Considerando, ainda, que existem outros Processos Seletivos Simplificados em vigor que demandam contratações de rotina;

Considerando a necessidade de promover medidas de enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus, em especial medidas de distanciamento social, dentre elas a de evitar a exposição de servidores públicos municipais e de candidatas a situações de aglomeração, como meio de preservar a saúde destes;

Considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 14.063/2020 sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de assinatura digital simples, nos termos do inciso I, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.063/2020, para as assinaturas de contratos temporários celebrados com fundamento nas hipóteses previstas no art. 37, da Lei Complementar nº 02/1992.

Parágrafo único. Ficam ratificados, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 14.063/2020, os atos realizados mediante o uso de assinatura digital simples, nas contratações temporárias de excepcional interesse público durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**, Subsecretário, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade, em substituição ao titular, **FÁBIO RIOS MOTA**, por motivo de férias, no período de 08/10 a 06/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MERCANTIL VALE DO ARINOS LIMITADA
REQUERENTE	INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA CNPJ: 02.748.342/0004-62
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	184369-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	162.810/0001-18
PROCESSO Nº.	11459/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 10.784.996,68, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GOES FONTES ENSINO DE ESPORTES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	443.467/001-62
CNPJ	03.864.51/0001-17
PROCESSO N.	24360/2020
T. I.	231.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	GRADUS CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
CPF/CNPJ	782.994.035-53/ 10.256.367/0001-24
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909601-9
PROCESSO (S) Nº	16256/2016 NL
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. APRESENTAÇÃO DE PROVAS DOCUMENTAIS. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	SILVIO CARLOS GALLO SAMPAIO
REQUERENTE	SILVIO CARLOS GALLO SAMPAIO
CPF/CNPJ	007.093.525-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	64.653-9
PROCESSO (S) Nº	11.854/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	782.994.035-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.669-8
PROCESSO (S) Nº	16267/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	082.895.305-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	191.174-0
PROCESSO (S) Nº	12153/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. ALTERAÇÃO LOGRADOURO EXPLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 37553/2014. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMO
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.919-4
PROCESSO (S) Nº	12670-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL

E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR SE TRATAR DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
REQUERENTE	A MESMO
CPF/CNPJ	13.015.151/0001-65
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231670-6
PROCESSO (S) Nº	12696-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ANTERIOR. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº. 9.398
CPF/CNPJ	13.015.151/0001-65
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231663-3
PROCESSO (S) Nº	12689/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
REQUERENTE	GRADUS CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	782.994.035-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.892-5
PROCESSO (S) Nº	16268/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	JADSON ANDRADE SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	CNPJ 017.576.325-90
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	597.868-8
PROCESSO (S) Nº	12755-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR NÃO TER SIDO CONSIDERADO O FATOR DE DEPRECIÇÃO, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO DO ALFRESCO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/EFZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMO
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.127-0
PROCESSO (S) Nº	12821-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR SE TRATAR DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMO
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.126-1
PROCESSO (S) Nº	12822-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR SE TRATAR DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	3.533/2017 - IPTU/TRSD
CONTRIBUINTE	CARLOS ROBERTO KAUFMANN DE BRITTO
REQUERENTE	CARLOS ROBERTO KAUFMANN DE BRITTO
CPF/CNPJ	132.903.045-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	324.352-4
PROCESSO (S) N°	3.533/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIACÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	LAYRTTON CHAVES BORGES
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	CNPJ 003.152.495-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	483.749-5
PROCESSO (S) N°	12.863/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	BANCO DAYCOVAL S/A
REQUERENTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
CPF/CNPJ	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N°. 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	62.232.889/0001-90
PROCESSO (S) N°	13050/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL DEVIDO ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL NO QUE TANGE AO LOGRADOURO. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	LUIZ CARLOS CORREIA OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	111.050.895-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	242.124-0
PROCESSO (S) N°	13369/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL ACATANDO O OPINATIVO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONSIDERANDO O PROCESSO DE NÚMERO 17211/2015. REVISÃO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, QUE ALTEROU DADOS CADASTRAIS. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
REQUERENTE	A MESMO
CPF/CNPJ	13.015.151/0001-65
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	259477-3
PROCESSO (S) N°	13384-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ANTERIOR. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	BOLSA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA
REQUERENTE	ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ
CPF/CNPJ	09.497.352/0001-79
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	657266-9
PROCESSO (S) N°	13.411/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. EXISTÊNCIA DE PROCESSO 29418/2014. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	GERALDO LIMA DE CARVALHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	873.736.458-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	3987-0

PROCESSO (S) Nº	13449/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO IMPUGNANTE - FATOR DE DEPRECIÇÃO. LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	96.827.639/0001-14
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.481-3
PROCESSO (S) Nº	13.451/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. EXISTENCIA DE PROCESSO 20216/2015. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	GERALDO LIMA DE CARVALHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	873.736.458-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	3987-0
PROCESSO (S) Nº	13449/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO IMPUGNANTE - FATOR DE DEPRECIÇÃO. LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	96.827.639/0001-14
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.481-3
PROCESSO (S) Nº	13.451/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. EXISTENCIA DE PROCESSO 20216/2015. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	782.994.035-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.671-0
PROCESSO (S) Nº	16285/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	GIBRAN KHALLI HEDJAZI
REQUERENTE	NILZETE OLIVEIRA SANTANA
CPF/CNPJ	782.994.035-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.891-7
PROCESSO (S) N.º	16498/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PLURIATICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA- ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	515.810/001-58
CNPJ	04.808.356/0001-07
PROCESSO N.	21352/2020
T. I.	299.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA 13.959
CGA	374.545/001-92
CNPJ	13.157.376/0001-56
PROCESSO N.	39620/2019
NFL	448.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ISS. INADIMPLÊNCIA. FALTA DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 12.13 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDA. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN - SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	LAZARINI TRANSPORTES LTDA
REQUERENTE	VANILDO DO ROSSIO LAZARINI
CPF/CNPJ	213.762.559-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	714.700-7
PROCESSO (S) N.º	2512/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP PELA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARGOT VIANA CHAVES
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	003.319.295-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	11.286-0
PROCESSO (S) N.º	3086-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. NECESSIDADE DE REVISÃO EM 2014/2015, SEM NOVAS EVIDÊNCIAS. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	PEDRO LIMA SIMÕES
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	016.353.625-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	120.974-4
PROCESSO (S) N.º	4098/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DO IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMO
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.457-0
PROCESSO (S) N.º	12750-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR SE TRATAR DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	M V T- PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	641.142-8
CPF/CNPJ	13.766.571/0001-83
PROCESSO N.	4.399/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 2.469.801,01 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO Nº	45282/2013
CGA	264.187/001-54
CONTRIBUINTE	DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SYLVIO GARCEZ JUNIOR, OAB/BA 7.510 E RODRIGO ROCHA RODRIGUES OAB/BA 44.933
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
PROCESSO Nº	45282/2013
E M E N T A	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. ACORDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO CMT. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITTO DE A. D. NEVES OAB 28.667
CGA	167.351/003-60
CNPJ	02.212.937/0006-60
PROCESSO N.	342/2020
NFL	1358.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	WELLINGTON LINS ROCHA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	007.033.115-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	525.105-2
PROCESSO (S) Nº	4758/2017

FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP PELA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, REPLICADO DE ACORDO COM O PROCESSO 14739/2015. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	AROLD BASTOS VALENTE
REQUERENTE	ANA NILSA DE FREITAS CPF: 185.668.395-87
CPF/CNPJ	220.407.221-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	399290-0
PROCESSO (S) Nº	6749/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DO PARECER SEMAP, CONSIDERANDO A FALTA DE NOVAS EVIDÊNCIAS PARA O PROCESSO Nº 16947/2015, REPLICADO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE, ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	VALQUIRIA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ	214.248.965-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	880.264-5
PROCESSO (S) Nº	5789/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NENHUMA EVIDÊNCIA NOVA EM RELAÇÃO À DISCUSSÃO TRAVADA NOS AUTOS DO PROCESSO 18851/2014 E 9342/2015. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MANOEL DURAN LORENZO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	000.584.325-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12.251-3
PROCESSO (S) Nº	6520/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ

E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU NENHUMA EVIDÊNCIA NOVA EM RELAÇÃO À DISCUSSÃO TRAVADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS 25237/2014, 9965/2015 E 5455/2016. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- ME
REQUERENTE	PEJOTA
CPF/CNPJ	03.174.004/0001-84
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	482614-1
PROCESSO (S) N°	6241/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DE PARECER DO SEMAP, CONSIDERANDO A DECISÃO DO PROCESSO 13247/2015. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD/2018
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274456-2
PROCESSO (S) N°	7432/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD/2020
CONTRIBUINTE	ESPOLIO DE SUSETE MERCES DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	542.673.065-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	220.383-9
PROCESSO (S) N°	5373/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

NL	IPU/TRSD/2020
E M E N T A	IPTU/TRSD/2020 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017 IPTU
CONTRIBUINTE	ELSON BRASILEIRO CUNHA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	02.560.265/91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	312.540-8
PROCESSO (S) N°	6934/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DO PARECER SEMAP, CONSIDERANDO A FALTA DE NOVAS EVIDÊNCIAS PARA OS PROCESSOS N° 26334/2014 E 10922/2016, REPLICADOS PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE, ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	JOHANN WILLHEM BEHRMAN
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	048.699.075-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	363.678-0
PROCESSO (S) N°	6951-2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. NECESSIDADE DE REVISÃO EM 2014/2015, SEM NOVAS EVIDÊNCIAS. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MARIA BERNADETE DE ABREU SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	044.327.105-43
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	103.669-6
PROCESSO (S) N°	6793/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. NECESSIDADE DE REVISÃO EM 2014/2015, SEM NOVAS EVIDÊNCIAS. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	RAMON PEÇANHA BARRETO
REQUERENTE	RAMON PEÇANHA BARRETO
CPF/CNPJ	62.232.889/0001-90
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	292212-6
PROCESSO (S) Nº	6930/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AO AMPARO DO PARECER SEMAP, CONSIDERANDO A FALTA DE NOVAS EVIDÊNCIAS PARA O PROCESSO Nº 13141/2016, REPLICADO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE, ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	ALEKSANDER KURZATKOWSK
REQUERENTE	ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO
CPF/CNPJ	655.913.134-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	225.576-6
PROCESSO (S) Nº	7832/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	FERNANDO OLIVEIRA SILVA DA ROSA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	90.943.657-66
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	382.423-3
PROCESSO (S) Nº	8040/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP.FATOR DE DEPRECIACÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD/2019
CONTRIBUINTE	SEVERINO GOMES DOS SANTOS
REQUERENTE	SEVERINO GOMES DOS SANTOS
CPF/CNPJ	111.443.605-44
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	505.067-7
PROCESSO (S) Nº	8353/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIACÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD/2020
CONTRIBUINTE	MARQUIVAN DA SILVA PINTO
REQUERENTE	MARQUIVAN DA SILVA PINTO
CPF/CNPJ	018.662.565-05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	410.963-5
PROCESSO (S) Nº	7589/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2020 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIACÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD/2019
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REQUERENTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
CPF/CNPJ	035.745.475-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.813-4
PROCESSO (S) Nº	8541/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIACÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD/2019
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REQUERENTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
CPF/CNPJ	035.745.475-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.792-8
PROCESSO (S) Nº	8523/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	LETUR PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO O MESMO
CPF/CNPJ	04.624.761/0001-75
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	007.516-7
PROCESSO (S) Nº	10.948/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. EXISTENCIA DE PROCESSO 171764/2015. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	5.936.428/0001-64
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	709.993-2
PROCESSO (S) Nº	10966/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	798.410.665-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	534.596-0
PROCESSO (S) Nº	10993/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ

E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL, NATUREZA DO LOGRADOURO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
-------------	---

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	441.922.315-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.713-9
PROCESSO (S) Nº	16519/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
REQUERENTE	AURORA MARIA MOURA MENDONÇA
CPF/CNPJ	OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA OAB/BA N°16356 E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	03.624.498/0001-51
PROCESSO (S) Nº	001.757-4
FASE DE JULGAMENTO	11119/2016
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA ALTERANDO-SE APENAS A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO DO CONTRIBUINTE, AJUSTADO O CADASTRO NO PROCESSO 16672/2015, REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, RESTAURANDO A LEGALIDADE DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MMS PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MMS PARTICIPACOES LTDA
CPF/CNPJ	05.249.757/0001-37
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	710395-6
PROCESSO (S) Nº	5484/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA ALTERANDO-SE APENAS A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO DO CONTRIBUINTE, AJUSTADO O CADASTRO NO PROCESSO 16672/2015, REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, RESTAURANDO A LEGALIDADE DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA
PROCESSO Nº	PR. 9691/2018
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	LUCAS ROCHA MAIA GOMES
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	VANESSA MULTARY ANGELO
PROCESSO Nº	PR. 5024/2017
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 298/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 85 a 87 e 131 do Processo 303/2019 - GABP, resolve conceder aposentadoria a ELIEZER COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 3018286, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado no GABINETE DO PREFEITO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**PORTARIA Nº 319/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 51 a 54 e 136 a 138 do Processo 4757/2016 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a REGINA CELIA SANTANA ARAUJO, matrícula nº 3017429, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico em Contabilidade, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
13022/2020	SMS	LISLANE SANTOPS DE SANTANA	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2206/2020	SEMGE	CAROLINA DE BELÉM SANTIAGO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de outubro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**Diretoria de Previdência - DPREV****PORTARIA Nº 323/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 164837/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992, **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IVANA LIEGE CÂNCIO BITTENCOURT**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3019839, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, em R\$ 10.486,02 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.645,97 - Adicional (51%) R\$ 2.369,44 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica Grau 55 (50%) R\$ 1.496,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 16/06/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**PORTARIA Nº 324/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 303/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992, **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ELIEZER COSTA NASCIMENTO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3018286, lotação do **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.600,74 (dois mil e seiscentos reais e setenta e quatro centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**PORTARIA Nº 325/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4757/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992, **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINA CELIA SANTANA ARAUJO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3017429, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 3.335,79 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), calculado com base na remuneração do mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação Função de Confiança Grau 63 (29,50%) R\$ 167,44. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 303/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 27/07/2020, a servidora GIMENA MELO SANTOS, mat. n.º 3140939, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Colinas de Periperi, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular JAIME PENA CAL JUNIOR, mat. 3150722, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 27 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 304/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 03/02/2020, a servidora DANIELLE DANTAS LIMA mat. n.º 3134006, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR I, grau 52, da Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição do titular AROLDO JOSE BORGES CARNEIRO, mat. 3116994, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 305/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/11/2020, a servidora LAUDELINA ALMEIDA DOS SANTOS, mat. n.º 3055719, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Garcia, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular RENATA DOREA NOGUEIRA, mat. 3129181, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 311/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora JENINE DE OLIVEIRA MENDES, mat. n.º 3152420, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde, da Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde, e designar, para exercer a mesma função, LIVIA CARNEIRO OLIVEIRA DA FONSECA, mat. n.º 3140960, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI N.º 020/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar por unanimidade dentro do prazo de prorrogação, o deferimento de validação das inscrições, referente as entidades abaixo relacionadas:

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

a). Agência Adventista de Desenvolvimento e recursos Assistenciais Leste - ADRA;
b). Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes/Projeto Prossigo com Entusiasmo;
c). Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia;

d). Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia- ASAPREV;
e) Legião da Boa Vontade- LBV/Ribeira.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 29 de setembro de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente

RESOLUÇÃO CMI N.º 021/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005.

RESOLVE:

Art. 1. Deliberar em Assembleia ordinária do dia 29 de setembro de 2020:

a). Prorrogação do prazo até 20 de dezembro de 2020, para as entidade que não apresentaram os documentos de validação. Expirando este prazo as mesmas deverão iniciar um novo processo de inscrição;

c). Notificação às Instituições que não apresentarem a documentação para validação do registro dentro do prazo de 20 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 29 de setembro de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 296/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUELI OSMUNDO SANTOS**, matrícula n.º 3067464, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Cátia Regina Conceição Fernandes**, matrícula n.º 3067326, por motivo de Férias, durante o período de 01 a 30/10/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 300/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designada a servidora **ANGELA QUEIROZ DE SANTANA**, matrícula n.º 3067865, encarregada grau 61, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Edivaldete de Sales Borges**, matrícula n.º 3027310, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/10/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 301/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **CASSIO CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3097769, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 03 (três) dias, de acordo com o relatório da Comissão Permanente Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo de PAD n.º 1490/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 302/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCO ANTONIO SANTANA REIS**, matrícula n.º 3067250, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 03 (três) dias, de acordo com o relatório da Comissão Permanente Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo de PAD n.º 1490/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 303/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º 3067560, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária Superintendente, Grau 51, do Gabinete do Superintendente, durante o afastamento da titular **Regina Eliotério Moura dos Santos**, matrícula n.º 3104869, por motivo de férias regulamentares, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 122/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILON DE SOUZA MAIA	PR27339/2020	T924202025	INDEFERIDO
ADEL BORGES FILHO	PR26750/2020	R005506590	INDEFERIDO
ADILSON ANDRADE BRANDAO	PR25923/2020	M000042014	INDEFERIDO
ADILSON SANTOS DE ALMEIDA	PR26582/2020	R005404078	INDEFERIDO
AILTON FOLLADOR FILHO	PR26579/2020	R005307398	INDEFERIDO
AILTON FOLLADOR FILHO	PR26574/2020	R005388430	INDEFERIDO
ALEX NERI DA SILVA	PR27609/2020	R005544227	INDEFERIDO
ALEX RISCADO DE FREITAS	PR27950/2020	M000039666	INDEFERIDO
ALEXANDRE BARRETO VIEIRA	PR25942/2020	T424500055	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA SANTOS	PR27151/2020	R005471418	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA SANTOS	PR27157/2020	R005439660	INDEFERIDO
AMADEU PIRES ASSUITT ME	PR26500/2020	M000040492	INDEFERIDO
ANDRE REIS FONSECA	PR25738/2020	M900003382	INDEFERIDO
ANDREA SANTOS SILVA DE JESUS	PR27020/2020	T144202215	INDEFERIDO
ANTONIO DE ANDRADE	PR27316/2020	T443501248	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA DA TRINDADE	PR27350/2020	T444601206	INDEFERIDO
ANTONIO REIS FERREIRA	PR26232/2020	T144202278	INDEFERIDO
ARIJAMES CARVALHO GONCALVES DE FREITAS	PR26411/2020	R005337229	INDEFERIDO
ARIJAMES CARVALHO GONCALVES DE FREITAS	PR26452/2020	R005270272	INDEFERIDO
ARISTON REIS PRAZERES	PR26553/2020	T425201593	INDEFERIDO
ATILIO ROQUELINO CAMPOS CERQUEIRA SANTOS	PR26296/2020	R005446853	INDEFERIDO
ATILIO ROQUELINO CAMPOS CERQUEIRA SANTOS	PR26302/2020	T931402505	INDEFERIDO
AURINETE BARBOSA DE AGUIAR	PR26935/2020	R005373678	INDEFERIDO
BRASILTON NEVES DO NASCIMENTO NETO	PR25750/2020	R005502492	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRENO D CONTREIRAS	PR26778/2020	R005503201	INDEFERIDO
CARLA DA SILVA CALDAS	PR26309/2020	R005371421	INDEFERIDO
CARLA DA SILVA CALDAS	PR26318/2020	R005417886	INDEFERIDO
CARLA DA SILVA CALDAS	PR26331/2020	R005337437	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MIRANDA SOARES	PR26909/2020	R005480860	INDEFERIDO
CASSIO MIRANDA	PR27658/2020	T021702502	INDEFERIDO
CESAR SILVA DE JESUS	PR26857/2020	T234800330	INDEFERIDO
CLEONICE SOUZA ARAUJO DE JESUS	PR25972/2020	R005371426	INDEFERIDO
CRISTIANO SILVA FRAGA	PR26366/2020	R005487026	INDEFERIDO
DANIEL OLIVEIRA FARIAS	PR26447/2020	T914802458	INDEFERIDO
DANIELA MARIA DE FREITAS BARROS	PR27450/2020	R005443305	INDEFERIDO
DANIELA SILVA CARDOSO	PR27085/2020	R005442353	INDEFERIDO
DAVID OLIVEIRA MELO	PR25971/2020	T923701773	INDEFERIDO
DENISE SOUZA DOS SANTOS SILVA	PR27396/2020	T433700840	INDEFERIDO
DIOGO LOBO BONFIM	PR26983/2020	R005366086	INDEFERIDO
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA PASSOS	PR25817/2020	R005309494	INDEFERIDO
EDILSON MATOS DOS SANTOS	PR27722/2020	R005318452	INDEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA SANTOS	PR26588/2020	T144000632	INDEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA SANTOS	PR26594/2020	T429800341	INDEFERIDO
EDVALDO SOUZA MARQUES	PR26999/2020	R005274813	INDEFERIDO
ELIEZER DE JESUS SILVA SANTOS	PR27708/2020	T401103860	INDEFERIDO
ELIZEU DA SILVA JUNIOR	PR26063/2020	T931403274	INDEFERIDO
ERICA BARBOSA BARRETO	PR26821/2020	M000039996	INDEFERIDO
ERILDO MOREIRA SANTOS	PR26072/2020	R005442591	INDEFERIDO
ERILDO MOREIRA SANTOS	PR26021/2020	R005447958	INDEFERIDO
ERILDO MOREIRA SANTOS	PR25656/2020	R005457586	INDEFERIDO
ERILDO MOREIRA SANTOS	PR25668/2020	R005453346	INDEFERIDO
ERINALDO MENEZES DOS SANTOS	PR26831/2020	R005469268	INDEFERIDO
EVANDRO SANTOS DIAS	PR27209/2020	R005394868	INDEFERIDO
EVERALDO PAULO DE MENEZES	PR26217/2020	T919800867	INDEFERIDO
EVERTON DE ARAUJO DANTAS	PR27554/2020	T931401864	INDEFERIDO
FERNANDA ABREU NASCIMENTO MARTINS	PR27225/2020	T912206040	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR25610/2020	R005357627	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR25616/2020	R005356227	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR25624/2020	R005340986	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR25841/2020	R005321625	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR25850/2020	R005351312	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR26349/2020	R005312634	INDEFERIDO
FERNANDO ANTUNES COSTA FILHO	PR27128/2020	F001478622	INDEFERIDO
FERNANDO DA SILVA CARVALHO	PR26181/2020	T401103586	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS	PR26753/2020	R005365803	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS	PR26637/2020	R005289618	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS	PR26668/2020	R005284600	INDEFERIDO
GABRIEL GOMES MOREIRA	PR26408/2020	R005375020	INDEFERIDO
GEORGE PORTUGAL PINTO	PR26689/2020	R005461287	INDEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR27259/2020	R005492894	INDEFERIDO
GILMAR ANTONIO CERQUEIRA CALDAS SILVA	PR27774/2020	F001481144	INDEFERIDO
GIOVANA MANTA DA SILVA	PR26915/2020	T931403312	INDEFERIDO
HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO	PR27096/2020	R005424695	INDEFERIDO
HERON OLIVEIRA DOS ANJOS	PR27024/2020	T444200110	INDEFERIDO
IASNIA SOUTO CARVALHO	PR27783/2020	R005455620	INDEFERIDO
INGRID DA SILVA AMPARO	PR26645/2020	T065201474	INDEFERIDO
IRINEU ALMEIDA DE ANDRADE	PR26432/2020	T930101540	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA MOREIRA GONCALVES	PR25960/2020	R005485598	INDEFERIDO
IVAN DA SILVA MIRANDA	PR27034/2020	T923701769	INDEFERIDO
JANDERSON DE JESUS COSTA	PR26059/2020	R005453138	INDEFERIDO
JANDERSON DE JESUS COSTA	PR26065/2020	F001475439	INDEFERIDO
JEFERSON SOUZA REIS	PR25924/2020	R005492146	INDEFERIDO
JOABE BARBOSA MOREIRA	PR26116/2020	T047502855	INDEFERIDO
JOAO MANOEL DA SILVA FILHO	PR26480/2020	T429900362	INDEFERIDO
JOAO PAULO BOMFIM DA SILVA	PR27013/2020	T897202034	INDEFERIDO
JOHNATAN GRIGATI BATISTA	PR25517/2020	R005486373	INDEFERIDO
JORGE NEIVA DE SOUZA	PR26269/2020	T915401099	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	PR26773/2020	F001468011	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS	PR27203/2020	T401001395	INDEFERIDO
JOSE FAGNER DE CARVALHO OLIVEIRA	PR26084/2020	R005269928	INDEFERIDO
JOSE MELO DE OLIVEIRA FILHO	PR26066/2020	R005471755	INDEFERIDO
JOSE PAULO NASCIMENTO MIRANDA	PR26800/2020	T912206013	INDEFERIDO
JOSE SERRA CABRAL	PR26307/2020	F001464122	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSEVAL DE JESUS CUNHA	PR27630/2020	T429800989	INDEFERIDO
KARINE SANTOS TANAJURA	PR27717/2020	R005265345	INDEFERIDO
LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA	PR25516/2020	R005446243	INDEFERIDO
LLX VEICULOS LTDA	PR25466/2020	R005483041	INDEFERIDO
LUCAS VITOR RIBEIRO DE PINHO	PR26776/2020	R005500387	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO ORNELLAS COELHO	PR25790/2020	R005421608	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO ORNELLAS COELHO	PR25799/2020	R005430990	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS COSTA	PR25859/2020	R005278832	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO GALDINO GEANGIARULO DE BARR	PR27302/2020	R005461512	INDEFERIDO
MAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	PR27515/2020	T068104100	INDEFERIDO
MARCOS SOUZA RAMOS	PR27102/2020	F001479432	INDEFERIDO
MARINA CORREA PESSANHA	PR26767/2020	T071801374	INDEFERIDO
MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO	PR25632/2020	R005519584	INDEFERIDO
MAURO JOSE CERQUEIRA	PR27004/2020	T430400168	INDEFERIDO
NATURAL SERVICOS E EMPREENDE LTDA ME	PR26610/2020	R005486330	INDEFERIDO
NUBIA PIRES AVELAR	PR27973/2020	T908100499	INDEFERIDO
ORLANDO DE SOUSA DA SILVA	PR27500/2020	R005247044	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE PAIVA LIMA	PR26905/2020	F001479829	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ANDRADE RIOS	PR26231/2020	R005487583	INDEFERIDO
PRISCILA DE QUEIROZ COSTA	PR26748/2020	T931401423	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE JESUS	PR27113/2020	R005400988	INDEFERIDO
RAIMUNDO DO CARMO DE JESUS	PR26471/2020	R005513929	INDEFERIDO
RAIMUNDO DO CARMO DE JESUS	PR26460/2020	R005253404	INDEFERIDO
RAQUEL FAINSTEIN	PR27569/2020	R005436585	INDEFERIDO
RAQUEL FAINSTEIN	PR27572/2020	R005433510	INDEFERIDO
RECIFE HOME CARE ASSIST MEDICA DOMICILIA	PR26578/2020	R005465481	INDEFERIDO
REGINALDO REIS DOS SANTOS	PR26788/2020	F001465666	INDEFERIDO
REINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PR26390/2020	T935202025	INDEFERIDO
RENATA ROQUE PINHEIRO DOS SANTOS	PR27177/2020	R005457353	INDEFERIDO
RICARDO SILVA MELO	PR27987/2020	R005501868	INDEFERIDO
RICARDO SILVA MELO	PR27931/2020	R005501855	INDEFERIDO
RICARDO SILVA MELO	PR27830/2020	R005501875	INDEFERIDO
ROBERIO SOARES MESQUITA	PR26758/2020	R005382035	INDEFERIDO
ROBERTA OSORIO RICCO	PR25813/2020	T439000140	INDEFERIDO
ROBERTO AVELAR COSTA	PR27895/2020	T925800988	INDEFERIDO
ROBERTO MALHADO DE ABREU	PR26437/2020	T143601577	INDEFERIDO
RODOLFO FISCHER SOUZA DE MOURA	PR27385/2020	T891503299	INDEFERIDO
RODRIGO DEL PINO SILVA	PR25574/2020	R005305721	INDEFERIDO
ROQUE SANTOS MORIM	PR27355/2020	T022900475	INDEFERIDO
SABRINA NASCIMENTO BASTOS	PR25996/2020	F001477900	INDEFERIDO
SANDRO BRITO IGLESIAS	PR26466/2020	T443800311	INDEFERIDO
SELMA BATISTA DE JESUS	PR25845/2020	T908100469	INDEFERIDO
SIDNEI PIRES CONCEICAO	PR27050/2020	T925400988	INDEFERIDO
TANIA REGINA CARVALHO NUNES	PR26787/2020	T891503264	INDEFERIDO
TARCIO NASCIMENTO SOUZA	PR26861/2020	T071607139	INDEFERIDO
TARCIO NASCIMENTO SOUZA	PR26864/2020	T912206112	INDEFERIDO
TARCIO NASCIMENTO SOUZA	PR26867/2020	T071607151	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR28096/2020	R005304404	INDEFERIDO
THAMIRES CORREIA CARVALHO	PR25836/2020	R005514915	INDEFERIDO
THIAGO AKYM VIEIRA DE CARVALHO	PR26109/2020	F001463599	INDEFERIDO
UILSON CERQUEIRA MACHADO	PR27678/2020	F001474679	INDEFERIDO
VANESSA SANTANA MASSA	PR25579/2020	R005502327	INDEFERIDO
VITOR SANTOS DE AZEVEDO	PR27412/2020	T422800082	INDEFERIDO
WAGNER DE CARVALHO PEREIRA	PR26597/2020	R005289398	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS GONCALVES ESTRELA	PR26127/2020	R005251816	INDEFERIDO
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR26230/2020	R005479874	INDEFERIDO
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR26290/2020	R005479871	INDEFERIDO
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR26240/2020	R005478891	INDEFERIDO
WOILE SANTOS CERQUEIRA	PR26282/2020	R005458641	INDEFERIDO
WOLMAR LINDEMBERG MACEDO SANTOS	PR27072/2020	T932900801	INDEFERIDO
YURI SANTOS DA MATTA VIRGEM LEMOS	PR26304/2020	T932900833	INDEFERIDO
ADILSON BOMFIM FERREIRA DOS SANTOS	PR26387/2020	R005492589	DEFERIDO
AGNALDO DA COSTA MAURICIO	PR27442/2020	T931403661	DEFERIDO
AIRON ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO	PR27134/2020	T436200425	DEFERIDO
ALEXANDRE DE JESUS PIRES	PR26921/2020	R005319682	DEFERIDO
ALICE DE OLIVEIRA REZENDE	PR25946/2020	R005484438	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANASILVA SANTOS DE JESUS	PR27781/2020	T422900018	DEFERIDO
ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	PR26943/2020	R005318566	DEFERIDO
ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	PR26946/2020	R005326668	DEFERIDO
ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	PR26926/2020	R005322993	DEFERIDO
ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	PR26896/2020	R005266548	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES	PR27081/2020	R005319130	DEFERIDO
DOMINGOS TELES BARBOSA	PR26546/2020	T143801757	DEFERIDO
EDSON SABINO DA SILVA	PR25681/2020	T914802847	DEFERIDO
ERIC YAN SANTOS SOUZA	PR27561/2020	R005459437	DEFERIDO
FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS	PR26101/2020	T072306772	DEFERIDO
GO EMERGENCIAS MEDICAS S S LTDA	PR27428/2020	F001477470	DEFERIDO
ITANA CARDOSO BARRETO LAVINSKY	PR25555/2020	R005479819	DEFERIDO
JORGE WASHINGTON LOPES DE SOUZA	PR26628/2020	R005434992	DEFERIDO
JOSE ALVES DE JESUS	PR27623/2020	T917400331	DEFERIDO
JOSE CLAUDIO ALVES COSTA	PR27473/2020	T894500726	DEFERIDO
JOSE CLAUDIO ALVES COSTA	PR27477/2020	T424500006	DEFERIDO
JOSE DE CARVALHO ROCHA	PR26563/2020	R005488785	DEFERIDO
JOSONO CARNEIRO DE LIMA	PR26177/2020	R005494663	DEFERIDO
KATIA MARIA DE ALMEIDA SERRAVALLE	PR27935/2020	T923500854	DEFERIDO
MARCELO LUIZ DA ROCHA SAMPAIO	PR27198/2020	M000040987	DEFERIDO
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	PR27925/2020	R005506096	DEFERIDO
PERLA NEGREIROS FALCAO GOMES SANTIAGO	PR26632/2020	T433700511	DEFERIDO
PRISCILLA FERNANDES DOURADO MAIA	PR27605/2020	T931403471	DEFERIDO
RAFAELA PAIVA TELES SANTOS	PR26733/2020	T073803862	DEFERIDO
RAIMUNDO MELLO MACHADO JUNIOR	PR27067/2020	T071801572	DEFERIDO
ROMEU CORREIA DE MACEDO	PR27883/2020	R005425207	DEFERIDO
SANDRA VIRGINIA FRANCO DOS SANTOS CERQUE	PR27527/2020	R005500832	DEFERIDO
SERGIO EDUARDO ZUFFO	PR25984/2020	T433700534	DEFERIDO
UENDELL SANTOS NASCIMENTO	PR27908/2020	R005294511	DEFERIDO
VOTORATIM CIMENTOS S.A	PR25806/2020	R005457691	DEFERIDO
W CARVALHO UTI MOVEL LTDA ME	PR26220/2020	R005497853	DEFERIDO
WALTER JOSE CERQUEIRA	PR25511/2020	R005339715	DEFERIDO
ADEMAR JESUS DO SACRAMENTO FILHO	PR26154/2020	R005438610	ADVERTÊNCIA
AISLA MAURICIO DANTAS ARAUJO	PR26208/2020	R005422506	ADVERTÊNCIA
ALMIR OLIMPIO DA SILVA FILHO	PR27189/2020	R005378859	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR26536/2020	T894701763	ADVERTÊNCIA
CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA	PR27234/2020	T398000317	ADVERTÊNCIA
CARLOS BARRETO CARREIRO ASPERA JUNIOR	PR26630/2020	R005346641	ADVERTÊNCIA
CAROLINE TOLENTINO DA BOA MORTE	PR26977/2020	R005505103	ADVERTÊNCIA
CLOVES CORREIA SIMOES	PR26902/2020	R005495133	ADVERTÊNCIA
DANIELA DA SILVA SANTOS	PR25835/2020	R005278004	ADVERTÊNCIA
EDELICIO DA SILVA LUZ	PR25464/2020	R005470308	ADVERTÊNCIA
ERIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO	PR26342/2020	R005335525	ADVERTÊNCIA
FABIO PAIVA DE CARVALHO	PR26740/2020	R005472235	ADVERTÊNCIA
HERCULES SANTOS DOS ANJOS	PR27507/2020	R005454272	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	PR27488/2020	R005497307	ADVERTÊNCIA
IGOR MONCORVO DE SOUSA	PR26285/2020	T433700841	ADVERTÊNCIA
IGOR SILVA CAMARA	PR27481/2020	T914302824	ADVERTÊNCIA
IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO	PR27373/2020	R005395259	ADVERTÊNCIA
JAILTON DE JESUS SANTOS	PR26212/2020	R005413513	ADVERTÊNCIA
JAMILE SOUZA CALHEIROS DOS SANTOS	PR27221/2020	T422900042	ADVERTÊNCIA
JOAO SILVERIO DA CRUZ FILHO	PR27118/2020	R005452765	ADVERTÊNCIA
JOSE LUCIANO BARRETO DE CARVALHO	PR26052/2020	R005449032	ADVERTÊNCIA
JUCILENE SANTOS DA SILVA	PR27600/2020	R005485592	ADVERTÊNCIA
KATIA MONIQUE SENA GAMBOA DE SANTANA	PR27193/2020	R005321310	ADVERTÊNCIA
LAIS FRANCA DE MAGALHAES	PR26846/2020	R005277873	ADVERTÊNCIA
LAIS MARIA SEIXAS PINTO	PR25895/2020	R005491765	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO ORNELLAS COELHO	PR25543/2020	R005366138	ADVERTÊNCIA
MANOEL FERNANDES DA SILVA	PR26527/2020	T444600670	ADVERTÊNCIA
MARIO SERGIO ROSA DE AMORIM	PR27158/2020	R005491916	ADVERTÊNCIA
MARY STELLA RIBEIRO ROSIER DA SILVA	PR26727/2020	R005270537	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MATHEUS DA SILVA ALVES	PR25900/2020	R005465402	ADVERTÊNCIA
NADJA NILMA PINHEIRO DA SILVA DE SOUZA	PR26022/2020	R005485934	ADVERTÊNCIA
NILZA FLORENCIA DE SOUZA RIBEIRO	PR27329/2020	T903700840	ADVERTÊNCIA
IVALDO SANTANA SANTOS	PR25940/2020	T398500415	ADVERTÊNCIA
PAULO ALEX SANTOS SOUZA	PR25505/2020	R005445259	ADVERTÊNCIA
PAULO NERI DOS SANTOS	PR27057/2020	R005498691	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO ALVES FERREIRA	PR26027/2020	R005500676	ADVERTÊNCIA
REINALDO SANTOS SILVA	PR26743/2020	R005491742	ADVERTÊNCIA
RUI CARVALHO DA CUNHA	PR26807/2020	R005328426	ADVERTÊNCIA
SAANE GLEICE NASCIMENTO DE SOUZA	PR26615/2020	T401104046	ADVERTÊNCIA
UILI FARIAS DA PAIXAO	PR27731/2020	T398000689	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR27803/2020	R005444561	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 5 de outubro de 2020

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 123/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DE SOUZA MAIA	PR27333/2020	T053401828	INDEFERIDO
ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	PR26606/2020	T071607336	INDEFERIDO
ADRIELE ALMEIDA SILVA	PR26865/2020	F001472863	INDEFERIDO
ADRIELE ALMEIDA SILVA	PR27367/2020	M000040975	INDEFERIDO
AGNALDO DA COSTA MAURICIO	PR27624/2020	T423000077	INDEFERIDO
AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	PR27180/2020	R005344241	INDEFERIDO
ALESSANDRO LEMOS SANTOS	PR26868/2020	T925401025	INDEFERIDO
ALEX NERI DA SILVA	PR27606/2020	R005535970	INDEFERIDO
ALEXANDRO DE JESUS SANTOS	PR27669/2020	M000040933	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA SANTOS	PR27153/2020	R005516683	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA SANTOS	PR27155/2020	R005450555	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA SANTOS	PR27159/2020	R005415514	INDEFERIDO
ANDRE JESUS DE MELO	PR26801/2020	R005446888	INDEFERIDO
ANTONIO BONFIM TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	PR26638/2020	T401103738	INDEFERIDO
ARLINDA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PR28089/2020	R005505395	INDEFERIDO
ARTUR RUFINO SANTANA	PR27969/2020	T436700811	INDEFERIDO
ATILA SENA ALMEIDA	PR27521/2020	R005390135	INDEFERIDO
CARLA FABIOLA NEVES DE SOUZA	PR27164/2020	R005504531	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA QUEROZ JUNIOR	PR27733/2020	R005320216	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES	PR27074/2020	R005326718	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES	PR27086/2020	M000040531	INDEFERIDO
CASSIO MIRANDA	PR27665/2020	T021702501	INDEFERIDO
DANIELA MARIA DE FREITAS BARROS	PR27451/2020	R005424772	INDEFERIDO
DANIELA SILVA CARDOSO	PR27082/2020	R005319115	INDEFERIDO
DENISE SOUZA DOS SANTOS SILVA	PR27398/2020	T433700757	INDEFERIDO
DOMINGAS BEZERRA LOPES	PR26922/2020	T424200179	INDEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA SANTOS	PR26591/2020	T429900208	INDEFERIDO
EDVALDO SOUZA MARQUES	PR26973/2020	R005303869	INDEFERIDO
ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER	PR27317/2020	T897201687	INDEFERIDO
ERINALDO MENEZES DOS SANTOS	PR26823/2020	F001472961	INDEFERIDO
FABIANA RAFAEL DOS SANTOS	PR27346/2020	R005433723	INDEFERIDO
FABIO DE SOUZA SANTOS	PR27022/2020	T921203017	INDEFERIDO
FABIO DE SOUZA SANTOS	PR27026/2020	T444700371	INDEFERIDO
FABIO NASCIMENTO CONCEICAO	PR27784/2020	R005493365	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR26347/2020	R005344251	INDEFERIDO
FERNANDO ALLISON ALMEIDA E SILVA	PR26918/2020	M000040026	INDEFERIDO
FERNANDO ANTUNES COSTA FILHO	PR27130/2020	T065201900	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS	PR26629/2020	R005435623	INDEFERIDO
GILMAR VERGNE DE SOUZA	PR26647/2020	T949300044	INDEFERIDO
GIOVANA MANTA DA SILVA	PR26913/2020	T931403423	INDEFERIDO
GUSTAVO COELHO CONCEICAO	PR27190/2020	F001465890	INDEFERIDO
HECTOR HUGO ROSARIO DE OLIVEIRA	PR27941/2020	T019410388	INDEFERIDO
HELENITA SILVA ALBUQUERQUE SOUZA	PR27858/2020	R005484644	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IGOR RENATO SILVA SOUZA COELHO	PR27611/2020	T925800918	INDEFERIDO
IGOR SILVA CAMARA	PR27478/2020	T439301466	INDEFERIDO
ILMAR SILVA SALES	PR27417/2020	F001476597	INDEFERIDO
ISAIAS SANTOS	PR27290/2020	T426800049	INDEFERIDO
IVANY ORRICO MACEDO	PR27564/2020	T425202091	INDEFERIDO
JAILTON PINHEIRO DE SOUSA SANTOS FILHO	PR26559/2020	R005412792	INDEFERIDO
JANAYNA DE PINHO MORADILLO SILVA	PR26744/2020	T437901781	INDEFERIDO
JANAYNA DE PINHO MORADILLO SILVA	PR26754/2020	T437901816	INDEFERIDO
JOAO CESAR SANTOS FERREIRA	PR26858/2020	T904404260	INDEFERIDO
JOIGOR MERCES DE OLIVEIRA	PR27035/2020	T932900699	INDEFERIDO
JOSE VICENTE TORRES HOMEM NETO	PR27124/2020	R005505552	INDEFERIDO
KARINE SANTOS TANAJURA	PR27719/2020	T443501097	INDEFERIDO
KATIA FALCAO DE OLIVEIRA	PR27909/2020	R005503772	INDEFERIDO
LUCY MARQUES DOS SANTOS	PR27679/2020	T917001819	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO GALDINO GEANGIARULO DE BARR	PR27664/2020	R005461437	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO BANDEIRA RAMOS	PR27260/2020	T932900608	INDEFERIDO
LUIZ SERGIO FOLGUEIRA	PR27501/2020	R005352340	INDEFERIDO
MARCO AURELIO SILVEIRA	PR26897/2020	T914302528	INDEFERIDO
MARCO AURELIO SILVEIRA	PR26903/2020	R005270937	INDEFERIDO
MARCOS SOUZA RAMOS	PR27103/2020	F001467955	INDEFERIDO
MARIA LETICIA NOBRE MOURA	PR26539/2020	T432700914	INDEFERIDO
MELQUIZEDEQUE SANTOS DE SANT ANA	PR26783/2020	T436700634	INDEFERIDO
MILTON DOMINGUES FREIRE FILHO	PR27686/2020	T401001489	INDEFERIDO
NELIA CLAUDIA NERI ARAUJO	PR26619/2020	R005380564	INDEFERIDO
NUBIA COELHO CERQUEIRA	PR27474/2020	T433900899	INDEFERIDO
ORLANDO DE SOUSA DA SILVA	PR27604/2020	R005506886	INDEFERIDO
PRISCILLA FERNANDES DOURADO MAIA	PR27601/2020	T931403470	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS BRITO	PR27226/2020	T433200143	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE JESUS	PR27114/2020	R005447251	INDEFERIDO
RAMON SANTOS OLIVEIRA	PR27298/2020	F001478187	INDEFERIDO
RAQUEL FAINSTEIN	PR27573/2020	R005330367	INDEFERIDO
RAQUEL WILLIAM COSTA LOPES	PR27005/2020	R005496480	INDEFERIDO
RENATA ROQUE PINHEIRO DOS SANTOS	PR27175/2020	R005492704	INDEFERIDO
RICARDO SILVA MELO	PR27786/2020	R005501774	INDEFERIDO
ROBERIO SOARES MESQUITA	PR26749/2020	R005374754	INDEFERIDO
UIRA NOGUEIRA DE BARROS CAIRO	PR27048/2020	R005487223	INDEFERIDO
VANUSA SOUSA SANTANA CORDEIRO	PR27212/2020	F001462743	INDEFERIDO
VIRGINIA HELENA CASTRO LIMA PEREIRA ROCH	PR27351/2020	T912205967	INDEFERIDO
VITOR SANTOS DE AZEVEDO	PR27415/2020	T401503002	INDEFERIDO
VIVIANE MASCARENHAS GOIS	PR27845/2020	R005509017	INDEFERIDO
ALEXANDRE DE JESUS PIRES	PR26928/2020	T445201783	DEFERIDO
ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	PR26940/2020	R005289467	DEFERIDO
ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	PR26944/2020	R005319810	DEFERIDO
GIOVANA MANTA DA SILVA	PR26907/2020	T906102075	DEFERIDO
JOAO PAULO BOMFIM DA SILVA	PR27015/2020	T930101884	DEFERIDO
LELIS FALCAO ALVES	PR27199/2020	T919800828	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO VIANA CARDOSO	PR27650/2020	T433200379	DEFERIDO
MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA	PR26791/2020	T923701774	DEFERIDO
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	PR27928/2020	R005506104	DEFERIDO
MARCIO DA COSTA SILVA	PR26998/2020	R005500052	DEFERIDO
MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA	PR27511/2020	T444601074	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	PR26679/2020	T918202019	DEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS BRITO	PR27223/2020	T444001258	DEFERIDO
SILVANO DOS SANTOS DUQUE	PR27310/2020	T424300037	DEFERIDO
UENDELL SANTOS NASCIMENTO	PR27917/2020	R005310893	DEFERIDO
ADRIANA RAMOS COSTA	PR26835/2020	T398000342	ADVERTÊNCIA
AGNALDO DA COSTA MAURICIO	PR27446/2020	T932600304	ADVERTÊNCIA
ALBERTO LUIZ VASCONCELOS VIDAL	PR27078/2020	T433200493	ADVERTÊNCIA
ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR27546/2020	R005446745	ADVERTÊNCIA
ALTAIR SILVA BARBOSA	PR26862/2020	R005510804	ADVERTÊNCIA
ARTUR DA SILVA LIMA	PR27389/2020	R005543635	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA	PR26580/2020	R005490241	ADVERTÊNCIA
ENEAS FERREIRA DE SANTANA JUNIOR	PR27556/2020	R005343656	ADVERTÊNCIA
ERICA BARBOSA BARRETO	PR26809/2020	T432000258	ADVERTÊNCIA
FERNANDO GUIMARAES GOES DO VAL	PR26213/2020	T916900498	ADVERTÊNCIA
FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO	PR27593/2020	R005451894	ADVERTÊNCIA
GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA	PR26768/2020	R005420548	ADVERTÊNCIA
GLEISON FERREIRA DE SOUZA	PR27639/2020	R005432466	ADVERTÊNCIA
HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO	PR27097/2020	R005420236	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HENRIQUE ANDRADE SANTOS	PR25763/2020	R005457740	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE SILVA PEREIRA	PR26576/2020	R005443848	ADVERTÊNCIA
JAILTON DE JESUS SANTOS	PR26634/2020	T925600134	ADVERTÊNCIA
JANICE PEREIRA DUARTE DOS SANTOS	PR26549/2020	R005307120	ADVERTÊNCIA
JOEL SANTANA	PR27769/2020	R005511006	ADVERTÊNCIA
JONATAS LEVI SILVA DE BRITO	PR27068/2020	R005448113	ADVERTÊNCIA
JOZELITA FERNANDES MACHADO	PR26880/2020	T924202254	ADVERTÊNCIA
LELIS FALCAO ALVES	PR27195/2020	T914802609	ADVERTÊNCIA
LUCAS RIBEIRO PEREIRA	PR27061/2020	R005545608	ADVERTÊNCIA
LUIZ SERGIO FOLGUEIRA	PR27497/2020	R005352347	ADVERTÊNCIA
MANOEL BOMFIM REIS AMARAL	PR26874/2020	R005487619	ADVERTÊNCIA
MARCELO BURGOS LEAL	PR27051/2020	R005505973	ADVERTÊNCIA
MARIA EGICELIA NUNES TEIXEIRA CASTRO	PR27279/2020	R005336459	ADVERTÊNCIA
MERCIENE FELIX BRAGA	PR27470/2020	R005475674	ADVERTÊNCIA
MESSIAS MIRANDA SANTOS	PR26759/2020	R005352776	ADVERTÊNCIA
PABLO SILVA SOUSA RIBEIRO	PR26774/2020	T398500350	ADVERTÊNCIA
PAULO IZIDORO DAVID SANTOS	PR26849/2020	R005521940	ADVERTÊNCIA
ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER	PR26583/2020	R005397451	ADVERTÊNCIA
SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA	PR26979/2020	R005331527	ADVERTÊNCIA
THIERRY JACQUES LEMAIRE	PR28113/2020	R005414325	ADVERTÊNCIA
YURI SANTOS DA MATTA VIRGEM LEMOS	PR27570/2020	R005528432	ADVERTÊNCIA
ZILDA CALHEIRA DOS SANTOS	PR27483/2020	T924203400	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 5 de Outubro de 2020

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 031/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3176/2013	MARCOS SANTOS DE JESUS	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA COMERCIAL LTDA.) - ADV. LUCIANA SOUSA COUTINHO - OAB/BA 30.251	ARQUIVAMENTO
470/2012	GILVANDRO DO ESPÍRITO SANTO	TIM S/A - ADV. RODRIGO BORGES DE MOURA - OAB/BA 42.878	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 4.392/2020
Empresa: FINANCE - FINANÇAS ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de estudo sobre o potencial de impacto de mudança do Sistema Tributário, constante na PEC 45/2019, nas receitas dos entes federados, com ênfase no Município de Salvador;
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 05/10/2020.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 173/2020 - PROC: 1555/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para produtos alimentícios - (MISTURA PARA BOLO)

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LKB COMERCIO LTDA	01	R\$ 33.765,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2020

Salvador, 05 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 174/2020 - PROC: 1571/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA

COPA E COZINHA INDUSTRIAL (FOGÃO E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL).

LOTES 01 E 02 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2020

Salvador, 05 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 176/2020.
Objeto: Elaboração de registro de preços de para aquisição de vestuário - (Vestuário Esportivo) - SMS.

PROC: 508/2020 - SEMGE

RECORRENTE: - AMMA SLUÇÕES COMERCIO EIRELI

DECISÃO HIERARQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa AMMA SLUÇÕES COMERCIO EIRELI, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com os Parecer COMPEL nº 324/2020, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 02/10/2020.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

NAILTON FRANÇA NUNES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED instituída pela Portaria nº 378/2019, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para recebimento de envelopes contendo os documentos de habilitação referentes à Convocação do Chamamento a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº: 3532/2020

OBJETO: Seleção de entidades educacionais que ofertem ensino superior no Município do Salvador ou região metropolitana, públicas ou privadas e que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal parceria, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, para disponibilizar professores e estudantes estagiários das áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, para realização das ações multiprofissionais do Projeto "Educação e Resiliência: caminhos para efetivação de ações multiprofissionais durante e pós-pandemia".

PRAZO PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação, no horário das 08h30min às 14h00min.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes continuarão sendo recebidos na Secretaria

Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório continua sendo disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e educacao.salvador.ba.gov.br/.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador, BA, no horário das 08h30min às 14h00min, e através dos tels.: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou pelo e-mail: copel@educacaosalvador.net.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados a homologação da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PROCESSO Nº: 3083/2020

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01		R\$ 14.729.600,00
02	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	R\$ 8.648.750,00
03		R\$ 449.360,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2020 - Lotes 01 e 03; 02/10/2020 - Lote 02.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.676/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2020 até às 09:00 horas do dia 27/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 27/10/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/10/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 270/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.683/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2020 até às 09:00 horas do dia 28/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 28/10/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/10/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 271/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10.946/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/10/2020 até às 09:00 horas do dia 29/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 29/10/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/10/2020 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 06/2020

Processo n.º 8914/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Saúde da Família São Marcos II - USF São Marcos II - cujo terreno está situado na Rua Flor de Mandacaru, s/n, nas proximidades das Ruas Elba Veloso e Renato Russo, Bairro de Canabrava, Distrito Sanitário Pau da Lima, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/10/2020 às 10:00 horas, na SMS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo deverão ser adquiridos através do e-mail supramencionado.

OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 19/10/2020, conforme consta no Edital.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.227/2020

Processo n.º 8.217/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	660,00
MEDYCAMETHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	04	201.141,00
TOTAL		201.801,00

Os lotes 01 e 03 foram FRACASSADOS. O lote 05 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2020

Pregão Eletrônico - SMS n.º 238/2020

Processo n.º 8.161/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	04	39.592,80
TOTAL		39.592,80

Os lotes 02 e 03 foram FRACASSADOS. O Lote 01 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 235/2020

Processo n.º 9.146/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DROGAFONTE LTDA	03	1.641.600,00
TOTAL		1.641.600,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2020

Pregão Eletrônico - SMS n.199/2020

Processo n.º 4.735/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	02	490.000,00
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	03	231.600,00
TOTAL		721.600,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2020.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2020
Processo n.º 10.122/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ABSOLUTA SAUDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	01	60.280,00
	02	40.500,00
TOTAL		100.780,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2020.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria n.º 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei federal 8.666/1993 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 005/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 477/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Social, referente ao **CT 192.794-34/2006**, em conformidade com o descrito na **2ª Reprogramação do Projeto de Trabalho Social**, junto à comunidade envolvida nas intervenções urbanísticas realizadas na localidade de Baixa Fria, em São Marcos / Pau da Lima, no município de Salvador/BA, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Data e hora para abertura dos envelopes: 14 de outubro de 2020, às 10:00 horas.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, Sala de Licitação desta Secretaria, situada à Avenida Vale dos Barris, n.º 125, Barris - Salvador - Bahia.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

RDC N.º 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, com base na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da impugnação ao Edital de Licitação RDC n.º 003/2020, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "H" - AV. ACM RETORNO RÓTULA DO ABACAXI - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Impugnante: CONSTRUTORA NM LTDA

Decisão Administrativa/Hierárquica: Conhecer da Impugnação e no mérito NEGAR PROVIMENTO.

O julgamento encontra-se disponível para download no Portal da SUCOP (Licitações).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 05 de outubro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 320/2019

PROCESSO: 8059/2019

OBJETO: Registro de Preços de equipamento cinematográfico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 232/2020

CONTRATADO: INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 07.640.726/0001-38

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECS
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEL ALVES DA SILVA
INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003856	TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA 32 POLEGADAS, SISTEMAS NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-T, SMART TV, ETHERNET (LAN) WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, EFEITO DE SOM DOLBY DIGITAL, ENTRADAS MÍNIMAS DE 2 HDMI E 1 USB, TENSÃO/ VOLTAGEM - BIVOLT, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO; 2-PILHAS AA; 1-CABO DE FORÇA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		1.006,62

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	100005131	TELEVISOR SMART TV LED SLIM, 48 POLEGADAS, FORMATO 16:9, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 (FULL HD), SISTEMAS NTSC, PAL-M, PAL-N, ETHERNET (LAN) WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, EFEITO DE SOM DOLBY DIGITAL, ENTRADAS MÍNIMAS DE 2 HDMI E 1 USB, TENSÃO/VOLTAGEM - BIVOLT, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO: 2-PILHAS AA; 1-CABO DE FORÇA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1.969,18

Salvador, 05 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 320/2019
PROCESSO: 8059/2019

OBJETO: Registro de Preços de equipamento cinematográfico.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 233/2020****CONTRATADO:** 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI**CNPJ:** 26.202.210/0001-56**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA INÊS PELICCIOTTI ABDO
4KSEG SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003252	SUPORTE PARA TV, PAREDE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 55 POLEGADAS, INCLINAÇÃO ATÉ 15 GRAUS, DISTÂNCIA DA PAREDE DE 10 CM, PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPOXI PÓ, NA COR PRETA, ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO COM JOGO COMPLETO DE PARAFUSOS E BUCHAS.		53,55
02	100003253	SUPORTE PARA TV, FIXAÇÃO NO TETO, CONFECCIONADO EM AÇO, REGULÁVEL, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 32 POLEGADAS, COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 20 GRAUS, PINTADO: ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPOXI PÓ NA COR PRETA, ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO COM JOGO COMPLETO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	91,00

Salvador, 05 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2020****PROCESSO: 804/2020****OBJETO:** Registro de Preços de teste rápido COVID.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 375/2020****CONTRATADO:** BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA -EPP**CNPJ:** 04.086.552/0001-15**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA -EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200019859	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO IGM/IGG PARA CORONAVIRUS - COVID-19.	UN	25,00

Salvador, 05 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO 1º ADITIVO "EX OFFICIO" AO TERMO Nº2019000238

Resumo do 1º Aditivo "Ex Officio" ao Termo de Compromisso de Fornecimento nº2019000238, celebrado em 05/07/2020, entre a Secretaria Municipal de Gestão e UNICOPA Energia S.A PROCESSO ADMINISTRATIVO nº7106/2018.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Termo de Compromisso de **03/07/2020 até 03/12/2020**, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material elétrico (luminárias), permanecendo o valor global estimado de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

Salvador, 05 de outubro de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020010654

Processo: 10676/2020

Contratada: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ nº.29.142.745/0001-77.

Objeto: Totem dispenser para álcool gel 1l (8 unidades).

Valor total: R\$ 1.844,00(mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 05/10/2020.

Salvador, 5 de outubro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 7777/2020 - SEMGE.

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.

VALOR TOTAL: R\$ 792.443,00 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO:** 250136.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39, 33.90.30 e 44.90.52.**FORNECEDOR:** 0.1.00 e 2.1.00.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.**DATA DO ATO:** 05 de outubro de 2020.

Salvador, 05 de outubro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2020

PROCESSO: 601/2020

OBJETO: Registro de Preços material esportivo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 374/2020

CONTRATADO: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 33.881.871/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED
SEMPRE
SEMTEL
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAILTON BATISTA LEITE
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002878	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 60MM	UN	4,00
2	200004250	PETECA OFICIAL	UN	10,00
3	200004280	TROFEU GOLLEIRO METALIZADO DOURADO 250MM	UN	32,00
4	200004282	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM	UN	72,00
5	200005703	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM.	UN	61,60
6	200005704	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM.	UN	27,00
7	200006104	APIPO PROFISSIONAL METAL	UN	15,00
8	200006707	CRONOMETRO DIGITAL	UN	31,00

Salvador, 05 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 411/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 377/2019

PROCESSO Nº 13973/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 411/2020

CONTRATADA: DENTAL MED PRIME DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 29.069.633/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARISA CANCIAN

DENTAL MED PRIME DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 15-40, 31 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	12,25
02	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 45-80, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	12,25
03	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 45-80, 31 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	12,25
04	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 06, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	12,25
05	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 15-40 25MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	12,25
06	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 15-40, 21MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	12,25

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
07	CONDENSADOR DE GUTA Nº 50 DE 21 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	UND	39,51
08	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN DE 21 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	39,51
09	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60 DE 21 MM MARCA/ FABRICANTE: TDKAFILLES	CX	39,51

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 571/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2020

PROCESSO Nº 20231/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 571/2020

CONTRATADA: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 02.228.938/0001-99

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUDIA SPERGE

DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA ACOPLÁVEL AOS MICROMOTORES MARCA: DX FABRICANTE: DX	UND	236,47

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 574/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 189/2020

PROCESSO Nº 7545/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula nutricional

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 574/2020

CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAROLINA BRASILEIRO LOPO

SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FORMULA NUTRICIONAL DESTINADA A AUXILIAR PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML MARCA: NOVASOURCE PROLINE 200ML FABRICANTE: NESTLÉ	UND	8,796

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 634/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 210/2020

PROCESSO Nº 6774/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 634/2020

CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDGAR FÉLIX MULLER

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE MARCA: SAMTRONIC FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	16,95
02	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE - COR AMBAR MARCA: SAMTRONIC FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	16,95
03	EQUIPO P/ INFUSÃO SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS MARCA: SAMTRONIC FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	22,42

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 643/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2020

PROCESSO Nº 19314/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lanceta digital

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 643/2020

CONTRATADA: ASTRA CIENTIFICA EIRELI

CNPJ: 05.431.736/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDREA FRANCESCA CALABRESE

ASTRA CIENTIFICA EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR 21 A 23 G MARCA: UNIQEMED FABRICANTE: UNIQEMED - SHANDONG LIANFA	UND	0,25

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 644/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2020

PROCESSO Nº 19314/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lanceta digital

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 644/2020

CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - EPP

CNPJ: 23.767.772/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOELMA CARVALHO MOREIRA

CIRÚRGICA JB LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR 28G MARCA: LANCETA DE SEGURANÇA BIOMASS FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD	UND	0,27

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 649/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 216/2020

PROCESSO Nº 8383/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 649/2020

CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/09/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARBONO LÍQUIDO PARA OCLUSÃO, PONTOS DE CONTATO E PRÓTESE METÁLICA MARCA: SUPER FILM FABRICANTE: KOTA	FR	44,74
02	CERA ODONTOLÓGICA ROSA Nº 07 MARCA: LYSANDA FABRICANTE: LYSANDA	CX	10,40
03	CERA ODONTOLÓGICA UTILIDADE ROSA MARCA: LYSANDA FABRICANTE: LYSANDA	CX	10,40
04	PASTA PARA IMPRESSÃO ZINCO ENÓLICA MARCA: LYSANDA FABRICANTE: LYSANDA	CX	26,91
05	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA INCOLOR MARCA: BLUE DENT 250 GRAMAS FABRICANTE: BLUE DENT	UND	26,91
06	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO EM PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL USO ADULTO MARCA: PRISMA FABRICANTE: PRISMA	UND	51,80

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 007/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 007/2020, celebrado em 07/01/2020, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8763/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/10/2020 até 01/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 353/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 353/2020, celebrado em 13/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GMRLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9205/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/10/2020 até 09/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 321/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 321/2020, celebrado em 10/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JEL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9186/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2020 até 08/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 080/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 080/2018, celebrado em 30/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a CLÍNICA MARECHAL RONDON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10558/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/10/2020 até 30/09/2021, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Fisioterapia, Oftalmologia, Ortopedia, Traumatologia, Radiologia, Diagnóstico Por Imagem e Medicina Nuclear, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 71.869,76 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)** e o valor anual de **R\$ 862.437,12 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 357/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 357/2020, celebrado em 10/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9251/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2020 até 08/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 318/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 318/2020, celebrado em 10/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9184/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2020 até 08/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 360/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 360/2020, celebrado em 15/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VIML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9256/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 14/10/2020 até 11/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 255/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 255/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TAMFJV - MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/08/2020 até 14/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 020/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 020/2020, celebrado em 07/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JKMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8945/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/10/2020 até 01/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 038/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 038/2020, celebrado em 14/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e KLAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9008/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2020 até 08/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 016/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 016/2020, celebrado em 09/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8935/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/10/2020 até 03/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 073/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 073/2019, celebrado em 19/07/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA DRA PRISCILA DE MATOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8545/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/10/2020 até 13/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 097/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 097/2019, celebrado em 10/07/2019, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e SALVADOR SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8508/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/10/2020 até 01/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 200/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 200/2020, celebrado em 13/04/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SCR- SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9183/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2020 até 08/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 205/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 205/2020, celebrado em 03/04/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SEMPRE SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9031/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/10/2020 até 31/12/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 178/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 178/2020, celebrado em 03/04/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9027/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/10/2020 até 31/12/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 237/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 237/2019, celebrado em 07/01/2020, entre a MS/Secretaria Municipal da Saúde e GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8493/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/10/2020 até 01/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 037/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 037/2020, celebrado em 07/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e OPLAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8967/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/10/2020 até 13/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**CONTRATO Nº 367/2020**

PROCESSO nº 18588/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde do município de Salvador. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra técnica especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços (lote 1).
VALOR GLOBAL: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTE DE RECURSOS 002, 014 e 091.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/09/2020.

CONTRATADA: **ANGRA ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 08.722.657/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Cordeiro Bonfim

Salvador, 29 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 340/2020**

PROCESSO nº 10068/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: SALUT PRIME MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 35.524.142/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 28 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 267/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 267/2020, celebrado em 10/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ASTRALMED - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6451/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/09/2020 até 07/12/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades

de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 280/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 280/2020, celebrado em 01/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5882/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/08/2020 até 28/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 193/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 193/2020, celebrado em 01/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAMPS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8968/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/09/2020 até 26/12/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2020

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.571 de 13 de fevereiro de 2020, pág. 44.

PROCESSO Nº 11002/2019.

ONDE SE LÊ:

04	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA. MARCA: VIRCELL FABRICANTE: MICROBIOLOGISTS	UND	39,20
----	--	-----	-------

LEIA-SE:

04	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA. MARCA: NOVATEC FABRICANTE: NOVATEC DIAGNOSTICS	UND	39,20
----	--	-----	-------

Salvador, 29 de setembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2020, publicado no DOM nº 7.758, de 14 de agosto de 2020, página 16 e 17.

Onde se Lê:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 074/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FAMBJM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Leia-se:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 220/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FAMBJM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010673
PROCESSO Nº: 3577/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000342
CONTRATADA: MCL INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 13.061.273/0001-98
OBJETO: ARMARIO CHAVE CLAVICULADA EM AÇO.
VALOR: R\$ 581,32 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134200 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010680
PROCESSO Nº: 6965/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000093
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05
OBJETO: MARTELO DE UNHA EM AÇO E PÁ QUADRADA EM CHAPA DE AÇO.
VALOR: R\$ 54,47 (cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903015 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010681
PROCESSO Nº: 6965/2019.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000094
CONTRATADA: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 22.014.876/0001-20
OBJETO: COLHER DE PEDREIRO EM LÂMINA DE AÇO.
VALOR: R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903015 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 551-D/2020
PROCESSO nº 469/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em recargas de extintores para atender as demandas da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 1.948,00 (mil novecentos e quarenta e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - PJ.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 547-D/2020, publicado no DOM n.º 7.702, de 26 de junho de 2020, página 11.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020

Salvador, 05 de outubro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 455-D/2019, publicado no DOM n.º 7.796, de 25 de setembro de 2020, página 23.

ONDE SE LÊ: CONTRATO nº 455-D/2019.

LEIA-SE: CONTRATO nº 456-D/2019.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$ 3.559,65 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos, correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º455-D/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

LEIA-SE: DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$6.600,00(seis mil e seiscentos reais),correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º456-D/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 53/2020

AFM Nº: 2020010698
PROCESSO: 14122 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000372
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Água mineral sem gás copo 200ML
VALOR: 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001030

Salvador (BA), 05 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº 2020010574, publicada no DOM nº 7.806, página 25, de 03 a 05 de outubro de 2020.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 050/2020
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 11.258.473/0001-00
 PROCESSO N.º: 530/2020
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Brita 3/8, 5/8 e Pó de pedra

PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 65.887,50 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
 PARECER N.º: 153/2020

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
 Pela Contratada: Podium Distribuidora Eireli
 - Caroline Xavier da Cruz

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 016/2020**

Contrato n.º: 027/2019- Execução dos serviços de Requalificação do Jardim Botânico do Município do Salvador, localizado na Avenida São Rafael - São Marcos, Salvador/BA.
 Empresa: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.903.304/0001-82
 Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de julho/2020 a junho/2021, com aplicação do Índice de Reajuste K 0,042898%.
 Amparo Legal: Clausula décima do Contrato, art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
 Superintendente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 016/2019**

Processo n.º: 318/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ/MF n.º 05.959.628/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato n.º 016/2019, cujo objeto consiste na Execução dos serviços de Requalificação de Edificações dos Arcos da Montanha, localizados na Ladeira da Conceição, Centro, Salvador/BA, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 737.386,12 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), equivalente a 21,3215% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 01/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABIANE MACEDO VIEIRA-RC

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 003/2016**

Processo n.º: 1517/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n.º 10.603.351/0001-40

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 29/08/2020 e término em 27/10/2020.

Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 24/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - RIBEIRO SILVA

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 005 /2020**

Resumo do Termo de Cessão de Uso n.º 005/2020, celebrado em 02/10/2020 entre o Município de Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

OBJETO: cessão de uso com encargos descrito na Clausula Segunda, a CESSIONÁRIA, de uma Geladeira Frost Free, cor branca capacidade 342 litros, tombamento n.º 354.307, com exclusiva finalidade de sua utilização para suprir demanda dos Projetos de Aprendizagem voltados para adolescentes em situação de vulnerabilidade: Projeto Sinaleira e Projeto Cidadão Aprendiz

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
 Secretária Municipal da Saúde

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONVÊNIO

Retificação de Publicação do RESUMO DE CONVÊNIO N.º 011/2020, publicado no DOM n.º 7.802, de 30 de setembro de 2020, página 40.

Onde se Lê:

DO OBJETO - repasse dos recursos estipulados nas Portarias n.º 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistências no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 211 à 216 constantes do Processo Administrativo n.º 11.798/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição

Leia-se:

DO OBJETO - repasse dos recursos estipulados nas Portarias n.º 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistências no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 211 à 216 constantes do Processo Administrativo n.º 10.241/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição

Salvador, 05 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
 Secretário Municipal da Saúde

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11598/2016	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11636/2016	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11637/2016	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11830/2016	FLAVIO RODRIGUES DE NEGREIROS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11834/2016	ANA MARIA STRAUCH DE CARVALHO SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11878/2016	CONDOMINIO MUNDO PLAZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12025/2016	CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13546/2016	EVERALDO SANTANA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2444/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2469/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2854/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3591/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3633/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3690/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3908/2016	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8285/2016	DILMA MARIA SOARES ANDRADE GOES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8489/2016	CLAUDIO ROBERTO DE SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 05 de Outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO PARCIAL do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10094/2016	EUNICE DA CRUZ BARBOSA SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10480/2016	ANTONIO JORGE DE SOUZA MATHEUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10948/2016	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10966/2016	SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10968/2016	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10993/2016	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11012/2016	JOSE CARLOS COUTO SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11072/2016	JOSILENE ALMEIDA NUNES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11828/2016	CONDOMINIO EDF PORT PRINCE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11839/2016	MARIA CRISTINA PATO VIEIRA DE CAMPOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11851/2016	IGOR VILASBOAS DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11854/2016	SILVIO CARLOS GALLO SAMPAIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12153/2016	MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12396/2016	MIRIAN ALVES DE LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12670/2016	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12689/2016	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12696/2016	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12755/2016	JADSON ANDRADE SPINOLA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12821/2016	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12822/2016	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12839/2016	WELLINGTON LINS ROCHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12854/2016	MERCIA DELIA ATALA DE ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12863/2016	LAYRTTON CHAVES BORGES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12880/2016	JOSE GABRIEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13050/2016	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13302/2016	JOSE PEREZ ESTEVES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13369/2016	LUIZ CARLOS CORREIA OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13384/2016	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13411/2016	BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13449/2016	GERALDO LIMA DE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13451/2016	CATUSSABA HOTEL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13453/2016	ANAPURUS PATRIMONIAL S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13606/2016	ANAPURUS PATRIMONIAL S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13624/2016	MAR ATLANTICO ADMINISTRACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13645/2016	MAR ATLANTICO ADMINISTRACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
16256/2016	NILZETE OLIVEIRA SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
16267/2016	NILZETE OLIVEIRA SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
16268/2016	NILZETE OLIVEIRA SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
16285/2016	NILZETE OLIVEIRA SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
16498/2016	NILZETE OLIVEIRA SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2517/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2554/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2690/2016	EUGENIA RAMOS DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6951/2016	JOHANN WILHELM BEHRMANN	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7171/2016	LAILA CAROLINE MARQUES GONCALVES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7995/2016	MARIA MADALENA SANTANA RAMOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8882/2016	SELMA MARIA RAMOS DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 05 de Outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10027/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10080/2017	EDINALVA GALVAO CARNEIRO RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10251/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10411/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10419/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10452/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10458/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10513/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10567/2017	DILSON JATAHY FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10575/2017	DILSON JATAHY FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10585/2017	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10602/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10603/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10608/2017	CATUSSABA HOTEL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10612/2017	AZENAIDE BRITO DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10912/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10922/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10925/2017	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10941/2017	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11925/2017	ADJANE GALDINO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12466/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12467/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12493/2017	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12496/2017	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12497/2017	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12498/2017	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12501/2017	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12503/2017	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12505/2017	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12508/2017	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
15764/2017	W1H2 PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
17173/2017	TECNO-CON-BA CONTABILIDADE LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18815/2017	ERONILDES DE JESUS SANTOS - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19104/2017	C P EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19125/2017	JOSE REIS SERVICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19175/2017	DEFENZIA BRASIL PARTICIPACOES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19186/2017	CARDOSO E GUERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19190/2017	I F SERVICOS E PINTURAS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19192/2017	E M LIMA CANA BRASIL - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19266/2017	RETIRAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19288/2017	ESFERA PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19310/2017	LSA PROMOCAO DE VENDAS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19315/2017	NF TEC GAS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19335/2017	TAWIL & CIA LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19347/2017	PATRIMONIAL PTN LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19387/2017	MISTRA CORRETORA DE IMOVEIS, PATRIMONIAL, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19404/2017	PASSOS PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19419/2017	FM INSTALACOES EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19444/2017	PATRIMONIAL TC TOTUM LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19445/2017	ELIANA SANTANNA DE JESUS ARAUJO - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
3548/2017	MARCOS SOUZA LOBO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3884/2017	ARTUR WATT FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4337/2017	CLAUDIO DE OLIVEIRA FLORENCE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4468/2017	MARCOS PEREIRA BASTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4751/2017	MRM CONSTRUTORA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5056/2017	PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5125/2017	WELLINGTON LINS ROCHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5127/2017	WELLINGTON LINS ROCHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6091/2017	PEDRO FERREIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6139/2017	BENTA MARIA DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6148/2017	LIGIA MARIA SANCHES PEREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6254/2017	RITA ISABEL OLIVEIRA TEIXEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6448/2017	CLAUDIO SOUSA DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6943/2017	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6975/2017	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7204/2017	JOSE ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7416/2017	J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7422/2017	MANOEL MILTON DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7601/2017	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7653/2017	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7894/2017	FURTADO LIMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7902/2017	JAFISON TELES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8088/2017	AGNALDO COSTA DOS PRAZERES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8090/2017	AGNALDO COSTA DOS PRAZERES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8093/2017	EDUARDO AUGUSTO VIANA BARRETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8098/2017	CRESAUTO VEICULOS S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8102/2017	DISTRIBUIDORA PROMISSAO LTDA - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8145/2017	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8185/2017	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8272/2017	GONCALO DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8359/2017	MARIA CONCEICAO VELOSO DE BARROS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8403/2017	GONCALO DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8480/2017	MARGOT VIANA CHAVES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8563/2017	MARIA DE LOURDES DE BARROS GALO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8583/2017	PATRIMONIAL ENCONTRO DAS AGUAS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8611/2017	GESPAPA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8621/2017	BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8637/2017	BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8673/2017	CASTELO DE VOLPAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8701/2017	SOUZA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9450/2017	BADEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9775/2017	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9974/2017	LUCIA DA SILVA WIRZ LEITE SA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 05 de Outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2020 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA I - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALDACY CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	0805992901	33º	8000001-64.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2020 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original** e **cópia** dos seguintes

documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINE NOVAES FEITOSA	0568946782	112º	8002396-97.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de segurança nos complexos municipais e estabelecimentos assistenciais de saúde - EAS da SMS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 285/2020 - PROC. Nº 16896/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para atender a demanda da rede laboratorial.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 286/2020 - PROC. Nº 12149/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 287/2020 - PROC. Nº 12044/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 288/2020 - PROC. Nº 12063/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 289/2020 - PROC. Nº 9709/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3847/2020, **aquisição de equipamento para as atividades do laboratório do centro de controle de zoonose. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02 de Outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 4325/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **PRORROGADA A COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2020:** Prestação de serviços respiratórios de fisioterapia motora e respiratória, em atendimento a determinação judicial, para o paciente: F.B.S. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 13 de Outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 14484/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com.**

Salvador, 05 de Outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2020**: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Salvador, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos ou eutanásia quando, após avaliado e atestado pelo médico veterinário responsável, indicar.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data de veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 14482/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 01 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2020**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, serviço de guincho, para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (motolâncias) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data de veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 12200/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 01 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MAX MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	22.070.930/0001-54

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 02 de Outubro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MARAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.404.010/0001-10
JEL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.016.786/0001-45

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 02 de Outubro de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da **SELEÇÃO EMERGENCIAL** que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Campanha (ITAIGARA MEMORIAL) dedicado aos cuidados do infectados pelo Coronavírus - COVID19, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

As propostas deverão ser apresentadas presencialmente, em envelopes lacrados e opacos, impreterivelmente, até às 14:00h do dia 09 de outubro de 2020, na sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: sesup.sms3@gmail.com

Salvador, 05 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Cooperativa de Reciclagem União Nazaré (CRUN) no uso de suas atribuições estatutárias convocou a todos os cooperados, que totalizam 20 cooperados para assembleia geral extraordinária, a realiza - se no galpão em Nazaré no dia 20/10/2020 (terça - feira) 1ª convocação às 09:00h com 2/3 dos cooperados, 2ª convocação às 10:00h com a metade mais um dos cooperados, e em última convocação às 11:00h, com no mínimo dez cooperados para deliberarem a seguinte ordem do dia: I. Prestação de contas do exercício 2019, compreendendo o relatório da gestão, balanço, demonstrativo de sobras perdas e parecer do conselho fiscal, II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, III. Eleição e posse do conselho fiscal para o exercício 2020, IV. Eleição e posse da diretoria.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

CRISTIANO ALVES DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE RECICLADORES DA UNIDADE DE CANABRAVA, CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERA NO DIA 15/10/2020 0 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 09:00 E A TERCEIRA E ULTIMA CHAMADA AS 10:00 NA SUA SEDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR NA RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE SN CANABRAVA COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:

CONSELHO FISCAL

E O QUE OCORRER

SALVADOR 02 DE OUTUBRO DE 2020

DIANE GOMES MARQUES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.